



| |
|---------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2147</u> |
| DE <u>17/06/24</u> POR <u>unânime</u> |
| VOTOS CONTRA <u>—</u> |
| MESA DA C.M./PA. <u>17/06/24</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13 /2024.

“Dispõe sobre a outorga do título de cidadã PauloAfoncina a Ilustríssima Senhora Erica Alves Rodrigues Ferreira e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que estabelece a Lei orgânica do Município, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Pauloafonsina a Ilma. Sra. Erica Alves Rodrigues Ferreira, pelos relevantes serviços prestados através do Centro de Equoterapia Superação.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no Art.1º correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
Vereador

| |
|--|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>313</u> |
| EM <u>11</u> <u>06</u> de 20 <u>24</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| Secretaria Administrativa |

JUSTIFICATIVA

Érica Alves Rodrigues Ferreira, natural de Belém do São Francisco- PE, Mora em Paulo Afonso há mais de 2 anos. É casada com Enaldo Rodrigues Ferreira, natural de Paulo Afonso. É Mãe de Luis Filipe Alves Rodrigues Ferreira (20 anos) e João Vítor Alves Rodrigues Ferreira (17 anos). Formada há 19 anos em Fonoaudiologia pela Universidade Católica de Pernambuco. Especialista em Neurociências pela Universidade Federal de Pernambuco; Especialista em Audiologia, Neurogerontologia e Autismo, Funcionária Pública pelo Município de Abaré-BA. Atualmente atende no município de Paulo Afonso nas Clínicas Happy Kids e Amor Saúde. E trabalha de forma voluntária no Centro de Equoterapia Superação.

Iniciou seus trabalhos voluntários com pessoas com deficiência desde 2005 em Belém do São Francisco. Em 2014 iniciou um trabalho voluntário de Fonoaudiologia na equoterapia, atendendo crianças e adolescentes no Projeto Superação localizado no 20º Batalhão de Polícia Militar de Paulo Afonso Bahia, está no segundo mandato de presidente da instituição. Realizou treinamento avançado de equoterapia em Brasília na Associação nacional de equoterapia (ANDE - Brasil) e vem realizando treinamento voluntário aos profissionais e estagiários que prestam serviços no centro de equoterapia superação.

Por tudo o quanto exposto, exposição de motivos, e relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em 11 de junho de 2023



Gilmarjo Soares Silva
(Gilmarjo Marinho)

-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

013 / 2024
DATA: 11 / 06 / 2024

Ementa: Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulista Jansina da Silva Sra. Perica Alves Rodrigues Ferreira e das outras providências.

Autor: 2) Sr. Gilmaris Soares Silva
Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2147 de 17.06.24

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº ____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____
2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

* Decreto legislativo nº 141 / 2024

Aprovado com dispensa as formalidades Regimentais
Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanclonado em _____ Constituído na Lei Nº _____